

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.001.400,00 (Um milhão e um mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.117/2024 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.001.400,00 (Um milhão e um mil e quatrocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares****0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.014 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental**

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>

**2.020 - Desenv. das Acoes do Prog. Nac. de Alimentacao Escolar - PNAE FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>370.000,00</b>

**0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**0111000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS****2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS****2.042 - Gestao das Acoes de Obras e Vias Publicas**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**2.043 - Gestao das Atividades de Limpeza Publica**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>380.400,00</b>

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total por Unidade Orçamentária: 580.400,00****Total Suplementado: 1.001.400,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.014 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental**

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao 300.000,00

**Total por Ação: 300.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00****0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****1.028 - Construção da Unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 70.000,00

**Total por Ação: 70.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00****0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****2.030 - Manutenção da Secretaria de Transportes**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.400,00

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica 100.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 200.000,00

**Total por Ação: 380.400,00****2.046 - Manutencao de Pontes e Estradas Vicinais**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 251.000,00

**Total por Ação: 251.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 631.400,00****Total Anulado: 1.001.400,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO**

Tesoureiro  
Decreto: 016-2025

---

**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**

Prefeito Municipal  
CPF: 026.378.715-04